

PORTARIA Nº 832/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/82839, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DARCILO GUANDALIN JUNIOR, CPF nº 706.xxx.xxx-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Militar 2º SGT PM Claudemir França Maciel, no município de Sinop- MT, em substituição à titular Solenir Pereira Lopes Schmidt, CPF nº 003.xxx.xxx-xx, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85fcb651

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar